

PORTARIA IPREMB Nº 283, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, ELZA ALVES
PEREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2605, de 30 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Elza Alves Pereira, inscrita no CPF sob nº 417.393.966-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula nº 0208343-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C5 08, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 5.834 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de junho de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Karline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9

